



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.972**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2019**

“Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de junho de 2019 e da outras providências.”

**MARCIO MELO GOMES**, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que os eventos comemorativos de Corpus Christi nos dias 20 e 21 de junho se estendem por todo final de semana.

**CONSIDERANDO** as tradições, uso e costumes nacionais e regionais quanto aos festejos e respeito as tradições cristãs, ensejadores de atividades de fomento turístico;

**CONSIDERANDO** as participações e a assistência generalizada nos eventos dessa natureza, inclusive naqueles auspiciados pelo Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que semelhante medida foi adotada por inúmeras unidades do Poder Público da União, Estados e Municípios.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara ser de Ponto Facultativo, para os servidores da Prefeitura, lotados em suas repartições públicas, os dias 20 e 21 de junho de 2019 (5ª e 6ª Feira).

**Parágrafo único.** Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde, fiscalizações e equipe de combate a dengue.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de junho de 2019.

**MARCIO MELO GOMES**  
Prefeito

